



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 402 • Quarta-Feira, 04 de Novembro de 2015

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 804/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **FERMINA GARCIA ESCOBAR BATISTA** Matr. 0167, Assistente Social, Nível V, Classe E, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, por ter apresentado Certificado de Pós-Graduação "*Latu sensu*" em Tratamento Penal e Administração Penitenciária, pela Fundação Universidade Anhanguera-UNIDERP, com validade a contar de 01/11/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3979 de 15/10/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de outubro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 805/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **MARICELMA APARECIDA ALVES GOMES** Matr. 2926, Agente Comunitário de Saúde, Nível IV, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, o tempo de contribuição correspondente a "4 (quatro) anos, 8 (oito) meses e 12 (doze) dias", conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1260913438-1, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4000 de 19/10/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de outubro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 806/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **EDEVALDO NEVES** Matr. 0299, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe F, lotado na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, o tempo de contribuição correspondente a "2 (dois) anos e 1 (um) dia", conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar nº EB 64037.010296/2015-27, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3993 de 19/10/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de outubro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 808/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando nº 033/2015-RHC de 9 de outubro de 2015:

GABINETE DO PREFEITO				
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo		A partir de:
12777	Alfredinho de Oliveira Junior (FEMA)	15/10/2014 14/10/2015	a	01/11/2015
6120	Janir Gonçalves Leite	19/05/2014 18/05/2015	a	01/11/2015
0232	Jose Carlos Albuquerque (FEMA)	30/10/2013 29/10/2014	a	01/11/2015
0021	Suely Almeida Nogueira (FUNDAQ)	01/12/2013 30/11/2014	a	03/11/2014

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 22 de outubro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 809/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais à servidora abaixo relacionada, em conformidade com o Memorando nº 033/2015-RHC de 9 de outubro de 2015:

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz
Moacir Pereira de Melo
Antonio Carlos da Costa Marques
Clézio Bley Fialho
Roberto Valadares Santos
Cintia Venâncio Fagundes
Jennefer Matos Freitas da Silva
Gleide Godoy Veloso Gomes
Janete B. Dos Reis Portocarrero
Thiago Sanches Alves Correa
Clériton Alvarenga Ferreira
Reni Cicalise
Alfredinho de Oliveira Junior
Lejania N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	A partir de:
6235	Kely Araujo de Ávila Motta	04/08/2014 a 03/08/2015	16/11/2015

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 22 de outubro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 810/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando nº 033/2015-RHC de 9 de outubro de 2015:

GERÊNCIA MUNICIPAL DE DES. SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
6207	Gerson Gonçalves de Souza	11/07/2014 a 10/07/2015	03/11/2015
0324	Neide Regina Nogueira Correa	01/06/2014 a 31/05/2015	12/11/2015

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 22 de outubro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 811/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando nº 033/2015-RHC de 9 de outubro de 2015:

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
3987	ElcineyPaiz Flores	07/07/2014 a 06/07/2015	01/11/2015
6182	Odir Cardoso Dias	20/06/2013 a 19/06/2014	01/11/2015
0489	Santa Francelino Fialho	03/11/2014 a 02/11/2015	03/11/2015

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 22 de outubro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 812/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando nº 033/2015-RHC de 9 de outubro de 2015:

GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
6168	Adriano Soares de Oliveira	23/06/2014 a 22/06/2015	01/10/2015
2644	Claudiney Ramos	07/07/2014 a 06/07/2015	01/11/2015
6117	Ederson Aparecido	16/05/2013 a	01/11/2015

	Felício	15/05/2014		
6178	Genilson Gabriel Benites	20/06/2013 a 19/06/2014	a	01/11/2015
2602	Ivonaldo Paes Paiva	22/05/2013 a 21/05/2014	a	01/11/2015
6063	João Dias Ferreira	24/04/2013 a 23/04/2014	a	01/11/2015
2539	Odalio Cecílio Pereira de Oliveira	07/05/2013 a 06/05/2014	a	01/11/2015

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 22 de outubro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 813/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando nº 033/2015-RHC de 9 de outubro de 2015:

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
5170	Agnaldo Campos Gonçalves (15 dias)	10/04/2014 a 09/04/2015	a 03/11/2015
5170	Agnaldo Campos Gonçalves (15 dias)	10/04/2014 a 09/04/2015	a 01/12/2015
183	Ana Paula Aragão Viegas	01/02/2014 a 31/01/2015	a 01/11/2015
2236	Carlos Barata Correa	19/03/2014 a 18/03/2015	a 01/11/2015
2692	Edilene Aparecida de Oliveira	09/12/2014 a 08/12/2015	a 10/11/2015
5045	Erica Fernandes Dionisio	01/04/2014 a 31/03/2015	a 01/11/2015
12523	Ida Carla Sirangelo Amarilio	18/10/2013 a 17/10/2014	a 16/11/2015
0224	Izabel Cristaldo	01/04/2014 a 31/03/2015	a 01/11/2015
0115	José Bezerra Neto	20/11/2013 a 19/11/2014	a 01/11/2015
18853	Juliana Romeiro Boniotti	01/08/2014 a 31/07/2015	a 01/11/2015
2149	Lêucia Balta de Lima	31/10/2014 a 30/10/2015	a 01/11/2015
12550	Maria Vera de Lara	08/11/2014 a 07/11/2015	a 09/11/2015
12506	Rosa Helena da Silva Corumbá	09/09/2014 a 08/09/2015	a 01/11/2015
6037	Sandra Mara Lino Santana	10/04/2014 a 09/04/2015	a 16/11/2015
6237	Sulamita Abreu Ziegler Confessor	02/12/2014 a 01/12/2015	a 01/11/2015
0278	Timoteo Trajano Martins	06/11/2014 a 05/11/2015	a 16/11/2015

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - Progr.

Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
12352	Claudia Valesca Cabreira Lopes	07/06/2014 a 06/06/2015	a 11/11/2015
12509	Danielle de Carvalho Alves	01/10/2014 a 30/09/2015	a 01/11/2015
3094	Eilson de Brito Spada	07/10/2014 a 06/10/2015	a 03/11/2015
12375	Havilan Pereira Miranda	07/06/2014 a 06/06/2015	a 03/11/2015
2921	Izair Acosta dos Santos	10/05/2014 a 09/05/2015	a 02/11/2015
18152	Wilson Roberto Fernandes Gomes	01/03/2014 a 28/02/2015	a 01/11/2015
13365	Yeda Maria Akayama de Araújo Magalhães	07/06/2014 a 06/06/2015	a 01/11/2015

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 22 de outubro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 814/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 103, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares (TIP) ao servidor **ADRIANO SOARES DE OLIVEIRA, Mat. 6168**, Vigia, Nível III, Classe B, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no período de 01/11/2015 a 31/10/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3946 de 09/10/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 22 de outubro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 817/2015

O Prefeito Municipal de Aquidauana/MS no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, tendo em vista a Lei Complementar Federal nº 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Geral Municipal da Micro e Pequena Empresa Nº 2.241 de 25 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Lejanía Narjara Ribeiro Malheiros, como Agente de Desenvolvimento do Município de Aquidauana/MS.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar Nº 123/06, além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social do município.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Auxiliar na organização e operacionalização de um Plano de Trabalho/Ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades e,
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, expressamente a Portaria nº 1504, de 13 de novembro de 2013.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de outubro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2015
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2015

O Município de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto Municipal nº 099/2015, alterado pelo Decreto Municipal nº 121/2015, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto o Chamamento Público, que tem por objetivo a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos que atuam como agentes promotores gerenciadores na produção de empreendimentos

habitacionais em programas habitacionais financiados e subsidiados para a população de baixa renda, para participarem do presente credenciamento, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

A sessão pública será realizada no dia **16/11/2015 às 9h30min**, na sala de reunião do Núcleo de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitação, mediante requerimento.

Aquidauana/MS, 03 de novembro de 2015.

LUCIANO COSTA CAMPELO
Presidente da C.P.L.